Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 468/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de EDUCAÇÃO, JOSÉ ARLINDO SILVA SOUSA, construção de uma quadra poliesportiva para a Escola Albino Paiva no povoado São Caetano, neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma quadra poliesportiva nessa escola é justificada pela necessidade de garantir um espaço adequado para a prática de atividades físicas, o que melhora a saúde, a socialização e o desenvolvimento psicomotor dos alunos. Além disso, o local serve como centro de integração para toda a comunidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 06 DE JULHO DE 2026.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador